



Número: **8027743-93.2021.8.05.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **15/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
RV MODA CRIATIVA LTDA - EPP (AUTOR)	
	NATALIA PAULA CREMONEZ DOS SANTOS VILARDO (ADVOGADO) CESAR BERNARDO SIMOES BRANDAO (ADVOGADO)
BF MODA CRIATIVA LTDA (AUTOR)	
	NATALIA PAULA CREMONEZ DOS SANTOS VILARDO (ADVOGADO) CESAR BERNARDO SIMOES BRANDAO (ADVOGADO)
MB COMERCIO DE ARTIGO DO VESTUARIO LTDA (AUTOR)	
	NATALIA PAULA CREMONEZ DOS SANTOS VILARDO (ADVOGADO) CESAR BERNARDO SIMOES BRANDAO (ADVOGADO)
BF MODA CRIATIVA LTDA (REU)	
ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO (REU)	
VICTOR ANTONIO SANTOS BORGES (REU)	
	Carla Daiara Santos Pereira (ADVOGADO)

Outros participantes	
MARCUS BOREL SILVA MOREIRA (PERITO DO JUÍZO)	
	MARCUS BOREL SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL (PERITO DO JUÍZO)	
ESTADO DA BAHIA (PERITO DO JUÍZO)	
MUNICIPIO DE SALVADOR (PERITO DO JUÍZO)	
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PERITO DO JUÍZO)	
Ministério Público do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58104 6312	18/09/2026 14:14	Decisão	Decisão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) n. 8027743-93.2021.8.05.0001

Órgão Julgador: 1ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: BF MODA CRIATIVA LTDA, MB COMERCIO DE ARTIGO DO VESTUARIO LTDA, RV MODA CRIATIVA LTDA - EPP

REU: BF MODA CRIATIVA LTDA, ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO, VICTOR ANTONIO SANTOS BORGES

DEC

Defiro o pleito de restrição de bens/valores pelos sistemas conveniados.

À Secretaria para cumprimento das diligências cabíveis.

Com a juntada da resposta, dê-se ciência ao Administrador, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cumpra-se. Intime-se.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, data registrada no sistema.

Bel. Argemiro de Azevedo Dutra - Juiz Titular

